



Ata nº 02/2025

Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, nas dependências do CIDICA, os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Canela (CMAS), conforme lista de presença em anexo, para a reunião ordinária, com pauta voltada ao Regimento Interno, Conferência Nacional e Municipal de Assistência Social e Assuntos Gerais. Em continuidade ao tema, foi comentado que o texto do Regimento Interno foi alterado de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.080, de 09 de maio de 2018, prevendo a redução da composição do colegiado de 14 para 12 cadeiras. O próximo passo será a apreciação e aprovação da minuta pelo Conselho. Também foi discutido que, de acordo com a Portaria vigente, nº 1008/2025, o Conselho encontra-se atualmente paritário, tanto nas cadeiras governamentais quanto no segmento da sociedade civil, tendo sido decidido que os representantes dos Trabalhadores e dos Usuários do SUAS estão corretos e permanecerão. Mencionou-se o afastamento da conselheira Maria Goretti, em razão de seu ingresso no mercado de trabalho, e a possível necessidade de indicação de substituto(a) no Fórum das Entidades. Em seguida, iniciou-se o planejamento para a Conferência Municipal de Assistência Social, prevista para ocorrer entre junho e julho. Foi apresentado o tema nacional “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência” e comentada a proposta com grupos temáticos e formato dinâmico em plenária. A comissão responsável será coordenada pela Secretária Municipal da pasta, Sra. Carmen Lúcia Seibt de Moraes, com apoio administrativo da Secretária dos Conselhos Mauren Felix, a Presidente do CMAS, Sra. Walkyria Prestes e Solange Drew, Adjunta da SMADSCH. Discutiui-se ainda a logística, contratação de palestrante, estrutura de alimentação, materiais, cronograma e necessidade de apoio entre conselheiros. Seguindo com a reunião, também mencionou-se o curso online para conselheiros e a proposta de divulgação das reuniões e eventos nos meios de comunicação e redes sociais, com objetivo de dar visibilidade ao Conselho e ampliar a participação da comunidade. Por fim, tratou-se da ausência recorrente de conselheiros, com sugestão de que seja solicitada justificativa formal por memorando, e que, após três faltas sem justificativa, a entidade ou pasta perca a cadeira no colegiado. A proposta foi bem recebida, e indicou-se o envio de ofício à gestão nos casos em que não houver resposta. Reforçou-se a importância do comprometimento institucional dos representantes e da valorização do espaço do conselho como instância de controle social e construção das políticas públicas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.

Walkyria Prestes Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social